CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESA)

Projeto de Resolução: 9/2021

Ementa: Institui o Grupo de Trabalho De Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de

Indaiatuba e dá outras providências.

Autor(es): Mesa da Câmara

RELATÓRIO

Feita a exposição da matéria em exame pelo Vereador Dr. Othniel Harfuch, Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (CESA), nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno Câmara Municipal de Indaiatuba, concluo da seguinte forma:

- a) Nos termos do art. 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social cumpre analisar e emitir parecer sobre o mérito de todos os processos referentes a educação, ensino, artes, patrimônio histórico, esportes, higiene, saúde pública e obras assistenciais.
- b) A presente proposição agrega ao ordenamento jurídico municipal relevantes aprimoramentos às diretrizes legais pertinentes no município de Indaiatuba, não se vislumbrando, no mérito, qualquer impedimento ou violação ao interesse público.
- c) A proposição em exame integra de maneira salutar o ordenamento normativo sobre a matéria, não havendo qualquer óbice em relação ao seu objeto.

Assim, voto favorável a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 24 de agosto de 2021, 191ª de elevação à categoria de freguesia.

DR. OTH附作L HARFUCH - DEM

Relator

ő

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESA)

Projeto de Resolução: 9/2021

Ementa: Institui o Grupo de Trabalho De Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal

de Indaiatuba e dá outras providências.

Autor(es): Mesa da Câmara

VOTO

Vereadora Ana Maria dos Santos, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (CESA), abaixo assinado, nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, manifesta, expressamente, seu voto favorável ao relatório apresentado.

Aprovado pela maioria dos membros desta comissão, converte-se o relatório em <u>Parecer</u> <u>da Comissão</u>, nos termos do art. 69, §1º, do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 24 de agosto de 2021, 191ª de elevação à categoria de freguesia.

ANA MARIA DOS SANTOS- PODEMOS

Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESA)

Projeto de Resolução: 9/2021

Ementa: Institui o Grupo de Trabalho De Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal

de Indaiatuba e dá outras providências.

Autor(es): Mesa da Câmara

VOTO

Vereador Alexandre Carlos Peres, Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (CESA), abaixo assinado, nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, manifesta, expressamente, seu voto favorável ao relatório apresentado.

Aprovado pela maioria dos membros desta comissão, converte-se o relatório em <u>Parecer</u> da <u>Comissão</u>, nos termos do art. 69, §1º, do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 24 de agosto de 2021, 191ª de elevação à categoria de freguesia.

ALEXANDRE CARLOS PERES - CIDADANIA

Presidente